

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS E EXTRATOS DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS E EXTRATOS DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 011/2021, com fundamento legal no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em favor da empresa **CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua da Republica, 42, Jardim de Ala – CEP 45.602-690, Itabuna– BA, inscrita no CNPJ Nº 07.620.987/0001-96, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AVENTAL, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E MÁSCARAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 22.300,00 (vinte dois mil e trezentos reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 22 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CIRÚRGICA GRAPIÚNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº	07.620.987/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
DECRETO MUNICIPAL Nº 7418/2021	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AVENTAL, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E MÁSCARAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA:	22/03/2021 a 30/04/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	22 de março de 2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº	07.620.987/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
DECRETO MUNICIPAL Nº 7418/2021	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AVENTAL, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E MÁSCARAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA:	22/03/2021 a 30/04/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22 de março de 2021.
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 012/2021, com fundamento legal no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em favor da empresa **LEMOS DIST. E COMER. DE PROD. FARM. EIRELI, CNPJ/Nº 33.210.005/0001-06**, situada na Av. Amélia Amado, 132 - Ala C Sala. 07, Centro, Itabuna-Ba, CEP 465.600-010, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO COM ZINCO COMO MEDIDA CAUTELAR PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 22 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	LEMONS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ Nº	33.210.005/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
DECRETO MUNICIPAL Nº 7418/2021	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO COM ZINCO COMO MEDIDA CAUTELAR PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA:	23/03/2021 a 30/04/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 94.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23 de março de 2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	LEMONS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ Nº	33.210.005/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
DECRETO MUNICIPAL Nº 7418/2021	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO COM ZINCO COMO MEDIDA CAUTELAR PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
VIGÊNCIA:	23/03/2021 a 30/04/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 94.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23 de março de 2021.
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 22 de março de 2021

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 088/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de disponibilizar à comunidade, testes rápidos para a detecção do Covid-19, visando o diagnóstico precoce e resposta precisa para um eficaz controle da pandemia;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA ATENDER DEMANDA JUNTO A COMUNIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, com a empresa: **TSM CONSULTORIA LIMITADA, CNPJ Nº 37.054.635/0001-81** – pelo valor total de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	TSM CONSULTORIA LIMITADA
CNPJ Nº	37.054.635/0001-81
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
DECRETO MUNICIPAL Nº 7418/2021	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA ATENDER DEMANDA JUNTO A COMUNIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA:	23/03/2021 a 30/04/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23 de março de 2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	TSM CONSULTORIA LIMITADA
CNPJ Nº	37.054.635/0001-81
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, PARA ATENDER DEMANDA JUNTO A COMUNIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA:	23/03/2021 a 30/04/2021
VALOR TOTAL:	R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23 de março de 2021.
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000